



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

**COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
PL Nº 2.614/2024**

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 14/05/2025 14:29:45:257 - PL261424
EMC 657/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.657/2025

*Emenda Aditiva ao PNE, referente ao
Objetivo 4, Estratégia 4.xx. do Anexo ao
Projeto de Lei.*

Art. 1º Acrescenta-se a Estratégia 4.xx. ao Objetivo 4 do Anexo ao Projeto de Lei, com a seguinte redação:

“Estratégia 4 XX: Implementar nas instituições educacionais programas de enfrentamento à violência, ao assédio sexual e à discriminação, com foco nas diferentes formas de expressão destes fenômenos, garantindo o respeito aos direitos humanos e a proteção integral das crianças e adolescentes.”

JUSTIFICATIVA

A Estratégia 4 XX visa implementar, nas instituições educacionais, programas específicos para o enfrentamento da violência, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação, reconhecendo a complexidade e a diversidade com que esses fenômenos se manifestam no ambiente escolar. Ao adotar medidas preventivas e educativas, a estratégia busca não apenas combater situações de violência, mas também promover uma cultura de respeito aos direitos humanos e de proteção integral a crianças e adolescentes, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Essa abordagem contribui para a construção de espaços educacionais mais seguros e inclusivos, onde estudantes possam desenvolver-se



* C D 2 5 4 3 3 0 9 0 5 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO TARCÍSIO MOTTA – PSOL/RJ

plenamente, livres de opressões e violações, reforçando assim o papel da escola como ambiente de formação cidadã e de garantia de direitos fundamentais.

Apresentação: 14/05/2025 14:29:45:257 - PL261424
EMC 657/2025 PL261424 => PL2614/2024
EMC n.657/2025

Sala da Comissão, _____ de maio de 2025

Deputado Tarcísio Motta
PSOL - RJ

Câmara dos Deputados | Anexo IV – Gabinete 413 | CEP 70160-900 Brasília-DF
E-mail dep.tarcisiomotta@camara.leg.br

Tel (61) 3215-5413

